



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGÉRIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	4
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	4
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	5
Atos do Conselho Municipal de Habitação.....	6

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	8
Avisos, Editais e Notificações.....	8

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 167 - Quinta - feira, 26 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito de Queimados, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Deliberação TCE/RJ nº 279/17 e na Lei nº.1131/13,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2159/21.** Altera a Portaria nº. 676/2019, publicada no DOQ 603 do dia 05 de julho de 2019.

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão para Condução dos Trabalhos e Acompanhamentos das Tomadas de Contas e Tomada de Contas Especial, conforme abaixo:

Sandro R. V. Ribeiro Mat.14353/01 Presidente  
Polyana Resende Costa Mat. 12244/01 Secretária  
Márcia Ferreira Gonçalves Mat.4943/31 Membro  
Edna Lopes da S. André Mat.12736/01 Membro  
Vanessa da Silva Barbosa Mat.12321/02 Membro  
Raphaela Barcelos Salgado Mat.14350/01 Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias das portarias anteriores.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2160/21.** Alterar a Portaria 1734/21 – Designar a 6ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Habitação, os Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2020-2022.

**I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

1 – Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB

(-----)

2- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN

(-----)

3- Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos-SEMCONSESP

(-----)

4- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

(-----)

5- Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

**Titular: Adriana Santos Felix Costa**

**II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:**

1- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

**Titular: Leonardo Santana Vieira**

2- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/RJ

(-----)

3 – Caixa Econômica Federal – CEF

(-----)

4- Associação de Moradores do Bairro Vila Central – AMBVC

(-----)

5- Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Conceição – ANSC

(-----).

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 167 - Quinta - feira, 26 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 3**

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2161/21. CEDER** o servidor **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**, Professor II, Matrícula 1574/12, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para ALERJ, a contar de **26/08/2021**. (Processo nº. 3141/2021/03)

**PORTARIA Nº 2162/21. NOMEAR LETICIA PAES LEME VENTURINI E SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 27/08/2021.

**PORTARIA Nº 2163/21. NOMEAR BARBARA DE SOUZA VELOSO**, no cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 27/08/2021.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 13/0070/2021. Requerente: SEMUS**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 164/166, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de AGOSTO de 2021, nos moldes da Lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º.

**Processo Nº 20106/2021/32. Requerente: Clínica Médica Rio de Janeiro de Queimados**

Com base no parecer da assessoria jurídica da SEMFAPLAN de fls. 215/218, na decisão do Secretário da pasta à fl. 218 e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 220/221, **DECIDO** pela anulação do auto de interdição e das notificações preliminares, devendo, se for o caso, ser realizada nova ação fiscal em observância ao devido processo fiscal.

**Processo: n.º 2915/2020/08.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 23/24, **AUTORIZO** a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 607,34 (seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos), para pagamento de honorários sucumbenciais ao CEJUR/DPGE, referente ao processo n.º 0005999-34.2014.8.19.0067.

**Processo: n.º 3048/2020/08.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 29/30, **AUTORIZO** a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 608,38 (seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos), para pagamento de honorários sucumbenciais ao CEJUR/DPGE, referente ao processo nº 0002667-30.2018.8.19.0067.

ERRATA: Correção no DOQ n.º 143 de 23 de julho de 2021 para que conste:

**Onde se lê:** Processo nº. 22138/2020/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 24/25, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 27/28, **DEFIRO** o pedido de Isenção de IPTU para o imóvel de Inscrição n.º 0050799, nos exercícios fiscais de **2020**, a MARIA HENRIQUETA DE SOUZA ALVES, CPF 797.xxx.xxx-49, na forma do art. 200, III e § 4º do Código Tributário do Município de Queimados.

**Leia-se:** Processo nº. 22138/2020/32 Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 24/25, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 27/28, **DEFIRO** o pedido de Isenção de IPTU para o imóvel de Inscrição n.º 0050799, nos exercícios fiscais de **2021**, a MARIA HENRIQUETA DE SOUZA ALVES, CPF 797.xxx.xxx-49, na forma do art. 200, III e § 4º do Código Tributário do Município de Queimados.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

### Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD N.º 1199 /2021.** Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional do servidor CELSO ALVES ROSA, PII, inscrito sob a matrícula 2773/11, lotado na SEMED, acerca da licenças prêmio gozadas, as seguintes equivalências, conforme informações do processo n.º 0753/2020/05:

Período aquisitivo	Gozo efetivo
13/03/1996 à 12/03/2001	Advertido (através do processo 05/0313/1997)
13/03/2001 à 12/03/2006	03 meses (através do processo 0753/2020/05)
13/03/2006 à 12/03/2011	03 meses (através do processo 0753/2020/05)
13/03/2011 à 12/03/2016	01 mês (através do processo 0753/2020/05)

**PORTARIA Nº1194/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **MARCELO JOSÉ TAVARES GUIMARÃES**, Professor, matrícula 758/71, SEMED, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 26/08/2021 a 09/10/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº3077/2021-05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 167 - Quinta - feira, 26 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 4**

**PORTARIA Nº1195/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **CATIA CRISTINA ROCHA DA SILVA**, Psicóloga, matrícula 12295/01, SEMAS, por 15 (quinze) dias a contar de 20/08/2021 a 03/09/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº3053/2021-09**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1196/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LIZIA PAULA VIEIRA DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5530/11, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de 20/08/2021 a 03/09/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº3360/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1197/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **ILSON MOTTA**, Vigia, matrícula 4381/81, SEMUSOP, por 10 (dez) dias a contar de 19/08/2021 a 28/08/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº3355/2021-29**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1198/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **PAULO MARCELO BALDEZ DE GOUVEA**, Fiscal, matrícula 3021/01, SEMFAPLAN, por 30 (trinta) dias a contar de 18/08/2021 a 16/09/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº3400/2021-02**. Após esse período o requerente deverá retornar a perícia médica em 17/09/2021.

**GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESPONDENDO**

### **Atos da Secretária Municipal de Saúde**

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Portaria Nº 012/21 DESIGNAR** a servidora **ANA SARA SEMEÃO DE SOUZA**, Subsecretária Adjunta de Vigilância em Saúde, matrícula nº 14477/01, como Tomador de Adiantamento no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula – 14192/01

### **Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

**ATO Nº 010/SEMCONSESP/2021, de 26 de agosto de 2021.**

Considerando a necessidade de otimizar o atendimento das demandas dos serviços prestados pelos Cemitérios Públicos Municipais, bem como a dinâmica do funcionamento operacional de cada unidade, oferecendo soluções para as eventuais problemáticas;

O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Reis Alves, matrícula nº 3856/31, Assessor Técnico de Fiscalização de Conservação para atuar na gestão operacional e administrativa dos Cemitérios Municipais de Queimados (Centro e Vale da Saudade), sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o município.

Art. 2º - Estarão subordinados a esta gestão os Coordenadores Administrativos dos Cemitérios, os Chefes da Divisão de Administração de Cemitério e os colaboradores e servidores vinculados a cada cemitério.

Art. 3º - Esta gestão administrativa e operacional se dará de forma gerencial da rotina de trabalho das unidades e respectivos colaboradores e servidores vinculados a elas, assim como na resolução de eventuais situações de caráter extraordinário.

Art. 4º - O servidor designado para a referida gestão operacional e administrativa dos cemitérios deverá ainda garantir que cada unidade esteja prestando de forma adequada o atendimento aos usuários.

Art. 5º - Caberá ao servidor designado para a referida gestão operacional e administrativa dos cemitérios coordenar, planejar e promover, sob a supervisão do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, as demandas dos cemitérios municipais junto aos Coordenadores Administrativos dos Cemitérios e Chefes da Divisão de Administração de Cemitério.

Art. 6º - Este Ato revoga os Atos nº 007/GAB/SEMCONSESP/2021 e 008/GAB/SEMCONSESP/2021.

Art. 7º - Esse ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**  
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

### **Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**

**Portaria nº 016/SEMUTTRAN/21, de 25 de Agosto de 2021.**

(Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS)

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 167 - Quinta - feira, 26 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 5**

**RESOLVE:**

**Art 1º- Alterar Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento**, que tem por objetivo organizar as operações previstas no Convênio de Cooperação na Ordem Pública, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Queimados, com interveniência da PMERJ através do PROEIS, definindo o quantitativo de servidores, policiais militares e equipamentos necessários para cada operação, atendendo proposta do Programa Estadual de Integração de Segurança – PROEIS, sem ônus para os cofres públicos, composta por:

Passam constituir como membros:

- **Marcio Rodrigo Campos da Silva – Mat. 14750/01 – Chefe de Gabinete (Titular)**
- **Luiz Antonio Mendes Duarte - Mat. 3205/01 - Presidente da JARI (Titular)**
- **Viviane Inácio Costa – Mat. 6176/61 (Suplente)**

**Art. 2º** - A Comissão deverá elaborar relatório periódico, detalhando as formas de execução do referido Programa, informando eventuais problemas registrados.

**Art. 3º** - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Matrícula 14.639/01

### Atos do Conselho Municipal de Educação

**Ato 016/CME/2021** - O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar os conselheiros (as) para Reunião Ordinária que será realizada no dia 30 de agosto de 2021, às 10 horas, por Videoconferência, com a leitura da seguinte pauta:

1. Leitura da Ata;
2. Kit alimentação escolar;
3. Volta as aulas;
5. Outros.

**André Luiz Monsorens de Assumpção**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 11 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre a Organização da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Mandato Provisório - 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº2117/21 – que forma, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 16 de agosto de 2021 até 16 de agosto de 2023;

Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 23 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar público a Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Mandato Provisório 2021:**

- **Mesa Diretora**
  - ✓ Presidente: Waldira Viol Soares - **APAE**
  - ✓ Vice-Presidente: Ana Paula Ramos da Silva - **SEMDEHPROC**
  - ✓ Secretário Geral: Juliana Coutinho de Brito - **APAE**
  - ✓ Secretário Sub - Adjunto: Elisabeth Oliveira Dantas Alves - **SEMED**
  - ✓ Coord. Comissão I: Fernanda Luiza dos Santos Brandão – **SEMEL**
  - ✓ Coord. Comissão II: Gisele da Conceição Castro de Oliveira - **GOLFINHOS**
  - ✓ Coord. Comissão III: Fábio Lima Matos – **MAIS VIDA**
  - ✓ Coord. IV: Lucília Machado da Silva Rios - **SEMAS**
- **COMISSÕES PERMANENTES:**
- I. **COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS**
  - ✓ Coordenador: Fernanda Luiza dos Santos Brandão - **ALED**
  - ✓ Relator: Paulo - **SEMDEHPROC**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 167 - Quinta - feira, 26 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 6**

- ✓ Alicia dos Santos Silva - SEMUS
- ✓ Ivone Vicente Lemos – CRECHE IRACEMA GARCIA

### II. COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- ✓ Coordenador: Gisele da Conceição Castro de Oliveira – GOLFINHOS
- ✓ Relator: Juliana Coutinho de Brito - APAE
- ✓ Leonardo Macário de Santana– SEMEL
- ✓ Simone - GAP

### III- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- ✓ Coordenador: Fábio Lima Matos – MAIS VIDA
- ✓ Relator: Daniel Ribeiro dos Santos – ESCOLA MAESTRO DANIEL
- ✓ Genesis da Silva Carvalho – SEMED
- ✓ Lucília Machado da Silva Rios - SEMAS

### IV- COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUMCRIA)

- ✓ Coordenador: Lucília Machado da Silva Rios - SEMAS
- ✓ Relator: Gisele da Conceição Castro de Oliveira – GOLFINHOS
- ✓ Sílvio Carlos dos Santos Minas– GAP
- ✓ Viviane Santos Fedorowicz - ALED

**Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação:**

Queimados, 26 de agosto de 2021.

**Waldira Viol Soares**  
Presidente do CMDCA

## **Atos do Conselho Municipal de Habitação**

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal da Terceira Idade, situada na Avenida Maracanã, nº0 – Vila Pacaembu, reuniram-se os conselheiros governamentais e não governamentais, segue: Fernanda da Silva Santos – SEMUHAB, Marileia Silveira – SEMUHAB, Manoela de Amorim Oliveira Almino – SEMUHAB, Cibele Moraes de Lima Clausi da Luz – SEMUHAB, Simone da Silva Anjos Alves - SEMUHAB, David Ribeiro Dias - SEMUR, Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Ana Kely Lourenço da Rocha- SEMAS, Evanil Sanches Lessa – SEMCONSESP, Fernando da Silva Santos - SEMCONSESP, Maria Ramos da Graça – AMBVC, Edson Basílio da Silva - AMBVC, Cristina Benites Lins Figueira – ANSC, Mário Heleno Figueira Filho – ANSC, Lucas dos Santos Figueredo – OAB. Após a verificação de quórum regimental, deu-se inicio a reunião com a Secretária de Habitação, Fernanda, se apresentando a todos os presentes e apresentando sua equipe e falando sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos na secretaria de Habitação. Foi aberta votação para presidência do conselho, tendo como candidatas: Fernanda da Silva e Maria Ramos, e com quatro votos a dois, Fernanda foi escolhida como presidente do conselho. Foi colocado também em votação o calendário anual de reuniões e ficou decidido que todas as reuniões serão todas as últimas quartas-feiras de cada mês as quinze horas. Todos os conselheiros se apresentaram, e foi levantado por Mario e Maria os problemas em seus bairros. David falou sobre a tentativa de criar um fundo para dar titularidade para as pessoas que vivem em terras de usucapião. Com isso, Fernanda agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Queimados, 17 de março de 2021.

**FERNANDA DA SILVA SANTOS**  
(Presidente do Conselho Municipal de Habitação)

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e vinte e um, as quinze horas, pela plataforma zoom, reuniram-se os conselheiros governamentais e não governamentais, segue: Fernanda da Silva Santos – SEMUHAB, Marileia Silveira – SEMUHAB, Manoela de Amorim Oliveira Almino – SEMUHAB, Cibele Moraes de Lima Clausi da Luz – SEMUHAB, Simone da Silva Anjos Alves - SEMUHAB, David Ribeiro Dias - SEMUR, Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Ana Kely Lourenço da Rocha- SEMAS, Evanil Sanches Lessa – SEMCONSESP, Edson Basílio da Silva - AMBVC, Lucas dos Santos Figueredo – OAB , Leonardo Santana Vieira – OAB e Júlio César Ribeiro Menezes dos Santos - CEF. Após a verificação de quórum regimental, deu-se inicio a reunião com a Presidente do Conselho, Fernanda, cumprimentando a todos os presentes e informando que a pauta da reunião é informar como está o Trabalho Técnico Social e o Aluguel Social. Também informou que como a reunião não teve como ser presencial por causa da Covid-19, que iríamos enviar a ata da reunião anterior e a de hoje para o email dos conselheiros para aprovação. Foi passada a palavra para Simone, Assistente Social (SEMUHAB), que se apresentou a todos e explicou que o Trabalho Técnico Social no condomínio Ulisses Guimarães estava parado, mas foi feita reunião com a empresa Metrôpoles Projetos Urbanos e que irão retornar. Nos condomínios do Jardim da Fonte de I ao V, irão abrir processo licitatório para escolher a empresa e também informou que no Dona Ivone já está aprovado, mas aguardando a retomada das obras e no condomínio Paulo Duque, já foi enviado para Caixa Econômica Federal, mas a mesma pediu reajustes, que já foram feitos e estamos aguardando posicionamento da CEF para aprovação. A Presidente Fernanda, informa que o Prefeito Glauco Kaizer, teve reunião e que as obras no Residencial Dona Ivone irão ser retomadas pelo Banco do Brasil, mas por causa dos trâmites pode ser que demore um pouco. Cibele (SEMUHAB), se apresenta para todos e informa como está o Trabalho de Aluguel Social, que é um benefício para as pessoas que tiveram que sair de suas casas por conta das chuvas no município, que tiveram suas casas interditadas com laudo da Defesa Civil e pela obra que ocorreu nos Rio Abel e Camorim .E, que é feito um processo de prorrogação de aluguel a cada 6 meses para ver se a pessoa continua nas mesmas condições, com quem mora, se está trabalhando e etc.E, com essas informações é feito um Laudo Circunstanciado assinado e aprovado pela Assistente Social para encaminhar o processo para aprovação do Prefeito, Controladoria e Assessorias Jurídicas e sendo aprovado é publicado em Diário Oficial. Informou também que agora, as mulheres vítimas de violência doméstica também tem direito ao aluguel social, conforme a Lei Eliana Leônico. Cibele (SEMUHAB), informou também que a Secretaria de Habitação é responsável pelo pagamento das parcelas de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 167 - Quinta - feira, 26 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 7**

arrendamento dos beneficiários que foram reassentados no condomínio Roberto Costa. E, que atualmente a SEMUHAB, paga o Aluguel Social para cento e onze famílias. A Presidente Fernanda, perguntou se alguém tinha alguma dúvida e todos informaram que não. Manoela (SEMUHAB), ressaltou que todos pudessem enviar seus emails para o envio das atas para aprovação. Sem informes e nada mais tendo a ser discutido, a Presidente Fernanda agradeceu a presença e a participação de todos os presentes e declarou formalmente encerrada a reunião.

Queimados, 28 de abril de 2021.

FERNANDA DA SILVA SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, as quinze horas e quarenta minutos, no auditório da Secretaria Municipal da Terceira Idade, situada na Avenida Maracanã, nº0 – Vila Pacaembu, reuniram-se os conselheiros governamentais e não governamentais, segue: Leandro Nunes Siqueira – SEMUHAB, Manoela de Amorim Oliveira Almino – SEMUHAB, David Ribeiro Dias - SEMUR, Maria da Conceição Felix dos Santos - SEMFAPLAN, Ana Kely Lourenço da Rocha - SEMAS, Evanil Sanches Lessa – SEMCONSESP, Maria Ramos da Graça – AMBVC, Edson Basilio da Silva - AMBVC, Cristina Benites Lins Figueira – ANSC, Mário Heleno Figueira Filho – ANSC, Leandro Santana Vieira – OAB. Após a verificação de quórum regimental, deu-se início a reunião com o Secretário de Habitação, Leandro, se apresentando a todos os presentes, pedindo para que possamos valorizar todos os conselhos, pois são de muita importância. Secretário Leandro, comunicou que teríamos a votação para presidência do conselho e que se alguém gostaria de se candidatar. Mário disse que na reunião passada foi levantado que seria importante a presidência ser do governo, mesmo não constando em regimento, pois a pessoa está dentro do órgão e sabe todas as demandas. Maria, disse que como no regimento não diz que o presidente é obrigatório ser do governo, que a mesma gostaria de se candidatar a presidência. Com isso, foi aberta votação para presidência do conselho, tendo como candidatos: Secretário, Leandro e Maria Ramos, e com o voto de todos os conselheiros presentes, Leandro foi escolhido como presidente do conselho. Foi convidado pela Maria Ramos, e que a mesma diz que o considera presidente da FEMANQ, o senhor, Manasés Mendes da Silva, que ressaltou a importância das associações de moradores fazerem parte dos conselhos governamentais. Secretário Leandro, relembrou que todos receberam a minuta para alteração no aluguel social, que solicita que os beneficiários do aluguel possam comprovar os alugueis recebidos com recibo constando o cpf do senhorio. Mário, perguntou quem tem direito a aluguel social e quais são os documentos que são pedidos aos beneficiários e o secretário Leandro explicou os trâmites para recebimento. Mário ressaltou a importância das secretarias de Urbanismo e Meio Ambiente, para que as mesmas pudessem fiscalizar quando acontecessem os períodos de chuvas torrenciais não ocorressem desastres em nosso município. Secretário Leandro, ressaltou que a falta de fiscalização incentiva o fazer ilegal, que se a prefeitura não demolir quando desapropriar, entra outro e aluga o imóvel. Ana Kely, informou que nas chuvas de 2020, foi para as ruas com a Defesa Civil, e em endereços que as pessoas já tinham saído, entraram outras no local, com isso gerando duplicação no aluguel social e nos laudos de interdição. Secretário Leandro, informou que os beneficiários ficam no aluguel até receber o imóvel. E, também sobre as parcelas do arrendamento que a prefeitura pagava para os beneficiários que recebiam aluguel social que eram da beira do rio, mas que existe um decreto que somente autorizava o pagamento destas por 34 meses e que hoje expirou e esses pagamentos estavam sendo feitos desde 2017. David, ressaltou que para essas famílias a mudança é muito drástica, pois não estão acostumados a pagar nada na beira do rio, e quando vão para um empreendimento habitacional, não se acostumam, pois tem que pagar as taxas, como: luz, água e condomínio, e isso acaba gerando um impacto socioeconômico e cultural. Ana Kely, nos informou que na gestão anterior ficava tudo na responsabilidade da Secretaria de Habitação, que o correto seria passar para os CRAS que ficam próximos aos condomínios para estes acompanharem de perto estas famílias que foram introduzidas nesses condomínios. Evanil, sobre o corte dos pagamentos das parcelas, alguém criou este decreto para estas pessoas não pagarem nada, aos nossos olhos pode ser bom este corte, mas para essas pessoas, não. Que o certo seria ter um trabalho psicológico para preparar essas pessoas, pois para muitos pode parecer bom tirar eles da beira do rio e colocar em uma casa "bonitinha", mas para eles, não, pode ser muito ter que pagar até uma taxa de sessenta reais. Leandro Santana, disse que essas pessoas infelizmente não conseguem enxergar que o que está sendo oferecido para elas é uma melhoria. Ana Kely, é um trabalho de formiguinha, as pessoas que vivem em local que muitas vezes não tem fogão, é muita miséria, e que sessenta reais para taxa de parcelamento pode ser muito. O principal seria alinhar e ver se a família tem condições antes de encaminhar para um empreendimento residencial e que isto deveria ser acompanhando por um CRAS. Evanil, ressaltou que isto chega a ser um descaso, como uma maquiagem, algumas coisas que parecem que foram feitas para certo momento. David, nos informou que sobre os Trabalhos Técnico Social, começou a levantar informações, pois não entendia como se gastava tanto com esses trabalhos e quase não via trabalho em campo, e que foi questionar a empresa de como esses trabalhos estavam sendo feitos. Secretário Leandro, ressaltou que acha importante que nesses trabalhos sociais, tenham oficinas que agreguem valor aos moradores, como cursos que façam que entrem no mercado de trabalho, que possam melhorar de vida. E, que cabe ao poder público ajudar essas pessoas. Cristina, disse que o problema que o ser humano acaba acostumando sempre com o não ter opção, não ter oportunidades. Conceição, disse que não tem mesmo oportunidades, que se for pesquisar, muitos não tem mesmo, mas que também existem aqueles que não querem e não procuram boas oportunidades para melhorar de vida. Mário, perguntou quantas unidades habitacionais temos no município e se tem algum no momento para inaugurar e que teria que fazer um recadastramento para ver as pessoas que tem mais de uma casa. David, informou que a responsabilidade da prefeitura é somente pegar os documentos dos beneficiários, enviar ao banco para análise e entregar as chaves, que quem tem o poder para fiscalizar é o governo federal. Maria, ressaltou a importância de nós nos ouvirmos, e lembrou que na reunião passada ficamos de escolher as comissões do conselho, que são muito importantes. Secretário Leandro, nos informou que irá colocar as Reurb-S em ação e que os parâmetros para um município cobrar IPTU, é no mínimo ter: drenagem, esgoto, escola. Maria, nos informou que em seu bairro tem escola estadual, clínica da família, mas não tem água, não tem esgoto, é tudo a céu aberto. Que como vão pagar imposto, se não tem retorno, não tem o mínimo. Mário, nos informou que em seu loteamento foi fraudado no cartório do primeiro ofício, que as empresas não são donas, que as obras continuam sendo feitas irregulares, que o loteamento está embargado e que terá a reintegração de posse que já está na secretaria de urbanismo. E, que este loteamento é dividido em A e B. David, informou que este loteamento é um empreendimento particular, que estão discutindo a propriedade. E, que foram com a polícia, fiscalizaram e pararam a obra, notificaram a empresa, e mandaram para a procuradoria. Secretário Leandro, ressaltou que gostaria de marcar uma reunião extraordinária para o dia quatorze de julho às quatorze horas, e a maioria concordou. Com isso, Secretário Leandro, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Queimados, 28 de junho de 2021.

ENGº LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
(Presidente do Conselho Municipal de Habitação)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 167 - Quinta - feira, 26 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 8**

**Atos do Poder Legislativo**

**REQUERIMENTO Nº 547/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**  
**AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 19ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:  
- WELLINGTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
- ROGÉRIO CORREA MATTOS  
- HARRISON PEREIRA DA SILVA  
- SILVIO CARLOS DOS SANTOS MINAS

**REQUERIMENTO Nº 548/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**  
**AUTOR: VEREADOR LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.

- LUCIANO TERCIO VIGGIANI RIOS (2º SGT PM – RG: 77072)  
- TIAGO PINTO RODRIGUES ( CB PM – RG :102805)  
- ULISSES DA COSRA GOMES ( CAPITÃO PM – RG : 77647)  
- THIAGO FERNANDES DOS ANJOS ( 1º TEN PM – RG :90857)  
- MARCOS DE OLIVEIRA ARAÚJO LIMA ( 3º SGT PM - RG: 82847)  
- EDVALDO MELLO DE LIMA ( CB PM- RG: 93591)  
- GUSTAVO CAMPOS GAMA ( CB PM- RG:96775)”

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021  
VEREADOR JULIO BOI

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 436/2021 AUTOR: VEREADOR JULIO BOI PROC 2505/21**  
**ASSUNTO: “INDICA A INCLUSÃO DOS JOGOS ELETRÔNICOS NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CULTURA E TURISMO.”**

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021  
VEREADOR PAULO BARATA

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 407/2021 AUTOR: VER. PAULO BARATA PROC 2494/21**  
**ASSUNTO: “INDICA O SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO DE ASFALTO PARA A RUA GUARABIRA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.”**

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**Avisos, Editais e Notificações**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A comissão de Sindicância ,nomeada pela Portaria nº 142/SEMAD/2021, publicada no DOQ 017, de 25 de janeiro de 2021 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo presente Edital, Cita o servidor abaixo relacionado por possível abandono de cargo, em razão de não existir outro meio para efetivar a citação, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da última publicação do Edital, sob as penas da Lei 1. 060/11.

CARLOS ANTÔNIO LEÃO SOBREIRA, Médico Clínico Geral, matrícula 5432/11, lotado na SEMUS - sindicância 2185/2018-03.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro – QUEIMADOS – RJ, CEP: 26383-250 Tel.: (21) 2665-2206. Sendo-lhe assegurado vistas dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 10 às 16h.

Queimados, 26 de agosto de 2021.

**Katia Maria de Sousa Barros**  
Sindicante

**Ana Mª Silva de Souza Bernardes**  
Sindicante

**Fagner Nascimento de Souza**  
Sindicante



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 167 - Quinta - feira, 26 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 9**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 142/SEMAD/2021, publicadas no DOQ 017, de 25 de janeiro de 2021 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo presente Edital, Cita o servidor abaixo relacionado por possível abandono de cargo, em razão de não existir outro meio para efetivar a citação, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da última publicação do Edital, sob as penas da Lei 1060/11.

JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA, monitor de oficina, matrícula 12627/01, lotado na SEMUS - Sindicância 8987/2017/06.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da prefeitura municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro – QUEIMADOS – RJ, CEP: 26383-250 - Tel.: (21) 2665-2206. Sendo-lhes assegurado vistas dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 10 às 16h.

Queimados, 26 de agosto de 2021.

**Katia Maria de Sousa Barros**  
Sindicante

**Ana Mª Silva de Souza Bernardes**  
Sindicante

**Fagner Nascimento de Souza**  
Sindicante